



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ACTA NÚMERO 76/XI/ 2.^a SL

Aos 20 dias do mês de Abril de 2011, pelas 14:30 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Europeus, na Sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Apreciação e votação dos Pareceres elaborados na CAE no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

O Sr. Presidente, Vitalino Canas (PS), deu início à reunião, propondo que se desse início à apresentação do Parecer da Sra. Deputada Ana Catarina Mendes (PS) por não se encontrar ainda presente o Sr. Deputado autor do Parecer da primeira iniciativa europeia inscrita na ordem do dia.

A Sra. Deputada Ana Catarina Mendes (PS) apresentou o seu Parecer sobre a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera o Regulamento (CE) n.º 562/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o código comunitário relativo ao regime de passagem de pessoas nas fronteiras (Código das Fronteiras Schengen) e a Convenção de aplicação do Acordo de Schengen [COM (2011) 118], destacando o interesse da matéria e referindo o Relatório da 1.^a Comissão, assim como o facto de o escrutínio desta iniciativa se enquadrar no Protocolo n.º 2, anexo ao Tratado de Lisboa, cujo prazo para envio de parecer às Instituições da U.E. terminaria no dia 6 de Maio.

A Sra. Deputada Cecília Honório (BE) felicitou a Sra. Deputada autora do Parecer pelo trabalho elaborado, referindo que, ainda assim, não poderia votar favoravelmente uma vez que discordava com o sentido político do conteúdo do Parecer.

O Sr. Presidente colocou o Parecer a votação, registando a sua aprovação por maioria, com os votos favoráveis do PS e do PSD e os votos contra do BE e do PCP, na ausência do CDS-PP.

O Sr. Deputado António Gameiro (PS) apresentou o seu Parecer sobre a Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera as Directivas 89/666/CEE, 2005/56/CE e 2009/101/CE no que respeita à interconexão dos registos centrais, registos comerciais e registos das sociedades (Texto relevante para efeitos do EEE) [COM(2011)79], realçando o Relatório elaborado pela 1.ª Comissão e o facto de o escrutínio desta iniciativa se enquadrar no Protocolo n.º 2, anexo ao Tratado de Lisboa, cujo prazo para envio de parecer às Instituições da U.E. terminaria no dia 22 de Abril.

O Sr. Presidente colocou o Parecer a votação, registando a sua aprovação por maioria, com os votos favoráveis do PS e do PSD e a abstenção do BE e do PCP, na ausência do CDS-PP.

O Sr. Deputado Luís Pedro Pimentel (PSD) apresentou o seu Parecer sobre a Proposta alterada de regulamento do parlamento europeu e do conselho que altera o Regulamento (CE) n.º1073/1999 relativo aos inquéritos efectuados pelo Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) e que revoga o Regulamento (Euratom) n.º 1074/1999 [COM (2011) 135], salientando o Relatório elaborado pela 1.ª Comissão e o facto de o escrutínio desta iniciativa se enquadrar no Protocolo n.º 2, anexo ao Tratado de Lisboa, cujo prazo para envio de parecer às Instituições da U.E. terminaria no dia 17 de Maio.

O Sr. Presidente colocou o Parecer a votação, registando a sua aprovação por unanimidade, com os votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP, BE e PCP.

O Sr. Deputado António Gameiro (PS) apresentou o seu Parecer sobre a Proposta de Directiva do Conselho relativa a uma matéria colectável comum consolidada do imposto sobre as sociedades (MCCIS) [COM (2011) 121], recordando que o escrutínio desta iniciativa se enquadrava no Protocolo n.º 2, anexo ao Tratado de Lisboa, cujo prazo para envio de parecer às Instituições da U.E. terminava no dia 18 de Maio.

O Sr. Deputado Honório Novo (PCP), referindo tratar-se de questão próxima de matéria fiscal, discordou com a interpretação dada pelo Sr. Deputado autor do Parecer no sentido de não ter sido considerado tratar-se de matéria de reserva da Assembleia, assim como de também não se ter colocado em dúvida a observância do princípio da subsidiariedade por parte da iniciativa em apreço. Pelas razões mencionadas, anunciou o seu sentido de voto contra o Parecer.

O Sr. Deputado António Gameiro (PS) manifestou a sua compreensão relativamente às dúvidas expressas pelo Sr. Deputado Honório Novo (PCP), referindo que no momento da transposição da Directiva por parte do Estado Português, se poderia proceder a alguns ajustamentos, considerando, contudo, meritório o objectivo da proposta de Directiva, de optar por uma forma de tributação mais simples, directa e de forma igual em todas as empresas da UE.

2 - Nomeação de Deputado Autor de Pareceres para escrutínio da iniciativa europeia no âmbito do Protocolo n.º 2 do Tratado de Lisboa:

O Sr. Presidente, salientando o facto de o escrutínio desta iniciativa se enquadrar no Protocolo n.º 2, anexo ao Tratado de Lisboa, cujo prazo para envio de parecer às Instituições da U.E. terminaria no dia 14 de Junho, distribuiu a Proposta de Directiva do Conselho, que altera a Directiva 2003/96/CE do Conselho que reestrutura o quadro comunitário de tributação dos produtos energéticos e da electricidade [COM (2011) 169]] ao Grupo Parlamentar do PS, tendo a Sra. Coordenadora do PS indicado o Sr. Deputado António Gameiro (PS) para efeitos de elaboração do Parecer.

3. Informações:

O Sr. Presidente recordou que a próxima reunião da CAE se realizaria no dia 19 de Maio de 2011, pelas 12h00, para a apreciação dos Pareceres relativos às seguintes iniciativas europeias:

- Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1049/2001 relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão [COM (2011) 137], cujo autor do Parecer seria o Sr. Deputado Carlos São Martinho (PSD);

- Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos contratos de crédito para imóveis de habitação (texto relevante para efeitos do EEE) [COM (2011) 142], cujo autor do Parecer seria o Sr. Deputado José Ribeiro (PS);

- Pacote Legislativo relativo aos direitos patrimoniais dos casais internacionais: Proposta de Regulamento do Conselho relativo à competência, à lei aplicável, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria de regimes matrimoniais [COM (2011) 126] e Proposta de Regulamento do Conselho relativo à competência,

à lei aplicável, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria de efeitos patrimoniais das parcerias registadas [COM (2011) 127], cujo autor do Parecer seria o Sr. Deputado Pedro Duarte (PSD).

Informou ainda que S. Exa. o Presidente da AR autorizara a delegação da CAE à COSAC nos termos propostos (Presidente da CAE, Sra. Deputada Ana Catarina Mendes (PS), Sr. Deputado Alberto Costa (PS), Sr. Deputado Luís Rodrigues (PSD) e Sr. Deputado Pedro Duarte (PSD)).

A Sra. Deputada Ana Catarina Mendes (PS) informou que, por motivos alheios à sua vontade, teria de se fazer substituir na XLV COSAC pelo Sr. Deputado José de Bianchi (PS).

A reunião foi encerrada às 15:00 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 17 de Maio de 2011.

O PRESIDENTE



(VITALINO CANAS)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Ana Couto
António Gameiro
Arménio Santos
Carlos Costa Neves
Carlos São Martinho
Cecília Honório
Honório Novo
José de Bianchi
José Ferreira Gomes
José Ribeiro
Luís Pedro Pimentel
Luís Rodrigues
Sérgio Sousa Pinto
Vânia Jesus
Vitalino Canas
João Paulo Correia
João Pinho de Almeida
Luísa Roseira
Manuel Seabra

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Pedro Brandão Rodrigues
Pedro Duarte

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Costa

Justificaram a falta os seguintes Senhores Deputados:

João Serpa Oliva
Paulo Pisco